

**NOTA SOBRE A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NA BAHIA E RECOMENDAÇÕES – ATUALIZAÇÃO EM 15/08/2022**

Está ocorrendo tendência de descenso do número de novos casos confirmados, de óbitos e de internações hospitalares pela Covid-19 na Bahia. Na quarta onda da pandemia, o padrão na Bahia é semelhante ao que se observa atualmente no Brasil, com frequência relativamente baixa de novos casos e óbitos, em comparação com a terceira onda. Esse quadro possibilita a manutenção das atividades presenciais na UFBA, guardando-se estritamente as medidas protetivas para reduzir o risco de transmissão do vírus SARS-CoV-2.

Seguem recomendações:

1. Manter as atividades presenciais na UFBA para pessoas com vacinação completa (duas doses ou dose única). As doses de reforço para as pessoas vacinadas há quatro meses ou mais, na faixa etária recomendada, são essenciais para a manutenção da redução de casos e para a prevenção de doença grave e óbito;
2. Mantidas as demais medidas protetivas de higiene pessoal, limpeza e desinfecção de equipamentos e ambientes, é possível considerar o uso facultativo de máscara em atividades realizadas em espaços com ventilação natural, em espaços abertos e ao ar livre;
3. Recomenda-se manter o uso de máscara para a realização de atividades presenciais em espaços fechados e/ou quando houver aglomeração, assim como para as pessoas com 60 anos e mais, ou com comorbidade;
4. Quanto ao ar condicionado, é possível considerar o uso em salas individuais com janela e porta fechadas, quando não houver aglomeração. Para o uso das demais salas e auditórios, recomenda-se manter as recomendações da SUMAI, disponíveis em: [https://ufba.br/ufba\\_em\\_pauta/utilizacao-de-ar-condicionado-nas-salas-comunicado-da-sumai](https://ufba.br/ufba_em_pauta/utilizacao-de-ar-condicionado-nas-salas-comunicado-da-sumai), assegurando tanto quanto possível a ventilação natural dos ambientes;
5. É possível realizar eventos diversos em áreas externas ou abertas, com o limite máximo de 150 pessoas, mantendo-se as medidas protetivas, evitando-se maiores aglomerações. Feiras, exposições e atividades esportivas com ou sem participação de público externo poderão ser realizadas com protocolo de biossegurança próprio, aprovado pelo *Comitê de Assessoramento do Coronavírus*;
6. Recomenda-se manter o funcionamento presencial de museus, galeria, restaurantes, residências universitárias, creche, cantinas e refeitórios, serviços de saúde e laboratórios que manipulem material biológico, com protocolo de biossegurança próprio, aprovado pelo *Comitê de Assessoramento do Coronavírus*;
7. Os requisitos para o uso de transporte devem ser mantidos, conforme se estabeleceu no Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA;
8. Pessoas que apresentarem sintomas sugestivos da Covid-19 devem permanecer afastadas e buscar orientação dos serviços de saúde. Informar à direção sobre a ocorrência da doença possibilitará a vigilância de contatos e as providências de afastamento;
9. O acompanhamento diário da situação epidemiológica da Covid-19 irá indicar a necessidade de revisão dessas recomendações e as mudanças que poderão ser feitas na aplicação das medidas protetivas contra a transmissão da doença;
10. Recomenda-se seguir com as providências necessárias ao início do semestre 2022.2, tal como se definiu na Resolução Consuni No. 03, de 06 de junho de 2022.

Em 15/08/2022.

Comitê de Assessoramento do Coronavírus da UFBA